



# RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS – PILAR III

## Circular 3.930/19

Dezembro/2024



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS INDICADORES .....</b>	<b>4</b>
<b>3. TABELA OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3.1. A INTERAÇÃO ENTRE O MODELO DE NEGÓCIOS E O PERFIL DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO, E ENTRE ESSE PERFIL E O NÍVEL DE APETITE POR RISCO ESTABELECIDO PELA DIRETORIA</b>	<b>4</b>
<b>I. RISCO DE LIQUIDEZ.....</b>	<b>5</b>
<b>II. RISCO DE CRÉDITO .....</b>	<b>6</b>
<b>III. RISCO DE MERCADO E IRRBB .....</b>	<b>8</b>
<b>IV. RISCO OPERACIONAL.....</b>	<b>9</b>
<b>V. RISCO CIBERNÉTICO E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>VI. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO .....</b>	<b>10</b>
<b>VII. CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.....</b>	<b>11</b>
<b>3.2. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS: RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AO PESSOAL DA INSTITUIÇÃO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS E O RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>12</b>
<b>3.3. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS.....</b>	<b>13</b>
<b>3.4. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>3.5. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS .</b>	<b>13</b>
<b>I. RISCO DE MERCADO, CAPITAL E LIQUIDEZ .....</b>	<b>13</b>
<b>II. RISCO DE CRÉDITO .....</b>	<b>14</b>
<b>III. RISCO OPERACIONAL.....</b>	<b>14</b>
<b>IV. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/RISCO CIBERNÉTICO .....</b>	<b>15</b>
<b>V. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO .....</b>	<b>15</b>
<b>3.6. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA .....</b>	<b>16</b>
<b>3.7. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (PORTFÓLIOS CONSIDERADOS, CENÁRIOS ADOTADOS, METODOLOGIAS UTILIZADAS E USO DOS RESULTADOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS).....</b>	<b>16</b>
<b>3.8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE.....</b>	<b>17</b>
<b>I. RISCOS DE MERCADO, CAPITAL E LIQUIDEZ.....</b>	<b>17</b>
<b>II. . RISCO DE CRÉDITO.....</b>	<b>17</b>
<b>III. RISCO OPERACIONAL.....</b>	<b>17</b>
<b>IV. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO .....</b>	<b>18</b>
<b>V. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/RISCO CIBERNÉTICO .....</b>	<b>18</b>
<b>3.9. BREVE DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) PARA COBERTURA DOS RISCOS DAS ATIVIDADES ATUAIS E PROJETADAS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>I. COMITÊ DE RISCOS (CR).....</b>	<b>19</b>
<b>II. GERÊNCIA DE RISCOS: MERCADO, LIQUIDEZ, CRÉDITO, RISCO OPERACIONAL, RISCO SOCIOAMBIENTAL: .....</b>	<b>19</b>
<b>III. GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/RISCO CIBERNÉTICO .....</b>	<b>20</b>
<b>IV. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE .....</b>	<b>20</b>
<b>V. AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>20</b>
<b>4. AS CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE E O AMBIENTE REGULATÓRIO.....</b>	<b>20</b>
<b>5. VIGÊNCIA .....</b>	<b>20</b>
<b>6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO .....</b>	<b>21</b>

## 1. Introdução

A Lecca CFI (“Lecca”) considera o gerenciamento de riscos e de capital fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando amplo gerenciamento dos ativos e melhor alocação de capital.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e, posteriormente, em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar, em 19/12/2019, a Circular nº 3.930 e, em seguida, concluindo as regras atualmente em vigor, com a Resolução nº 54 de 16/02/2020.

O presente documento apresenta as informações previstas na Resolução nº 54/2020 do Bacen e Circular nº 3.930/2019, que dispõem sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3, determinando a forma e conteúdo da divulgação de informações referentes à estratégia de gestão de riscos e capital e da atuação da diretoria nas tomadas de decisão.

Neste relatório, são apresentados os principais riscos relacionados às atividades da Lecca, além de detalhar o apetite de riscos em suas atividades e de estratégias de identificação, monitoramento, gestão e mitigação dos mesmos.

À Lecca, por ser classificada como S4 e não apurar capital de nível 2, é exigido apresentar somente a tabela OVA (visão geral do gerenciamento de riscos) anualmente, conforme premissas regulatórias.

## 2. Principais Indicadores

São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

PRINCIPAIS INDICADORES – 31/12/2024		
<b>ÍNDICE DE BASILEIA</b> <b>14,16%</b> 31 de dezembro de 2023 – 17,45%	<b>ÍNDICE DE NÍVEL I</b> <b>14,16%</b> 31 de dezembro de 2023 – 17,45%	<b>ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL</b> <b>14,16%</b> 31 de dezembro de 2023 – 17,45%
<b>RWA RISCO DE CRÉDITO</b> R\$ Mil <b>99.133</b> 31 de dezembro de 2023 – 60.340	<b>RWA RISCO OPERACIONAL</b> R\$ Mil <b>32.661</b> 31 de dezembro de 2023 – 49.868	<b>RISCO TX JRS CART. BANCÁRIA (IRRBB)</b> R\$ Mil <b>896</b> 31 de dezembro de 2023 – 106
<b>RWA TOTAL</b> R\$ Mil <b>131.794</b> 31 de dezembro de 2023 – 110.208		

## 3. Tabela OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

### 3.1. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pela Diretoria

Foram determinados como riscos inerentes às operações da Lecca, o risco de Liquidez, Crédito, Mercado e IRRBB, Operacional, Segurança da Informação/Risco Cibernético, Social, Ambiental e Climático, e Continuidade de Negócios.

O apetite ao Risco aborda as categorias e graus de riscos que a Lecca assume na prática em seus negócios.

A Declaração de Apetite ao Risco - RAS (“*Risk Appetite Statement*”) orienta o planejamento estratégico e possibilita que a Diretoria da Lecca aprimore a alocação de capital, conforme as categorias e graus admissíveis de risco. A RAS ressalta a importância de um processo eficiente na gestão de riscos e na realização das atividades de controle, da mesma maneira

para as funções mitigatórias, reguladoras, métodos de ordenar e comunicar à Diretoria sobre eventuais descumprimentos dos limites de risco ou processos de controles determinados.

A RAS é revista, no mínimo, anualmente, pelo Comitê de Riscos (CR) e controlada constantemente pela Diretoria de Riscos e Capital e pelas áreas de controle e gerenciamento do risco.

A Declaração de Apetite a Riscos colabora com a propagação da cultura de risco ao viabilizar a compreensão dos aspectos fundamentais do apetite ao risco da Lecca a todos os seus colaboradores. O Comitê de Riscos (CR) é o órgão responsável pela aprovação dos critérios e limites do apetite de risco, atendendo suas responsabilidades com o suporte da Diretoria de Riscos e Capital. As medidas de risco são controladas constantemente e precisam cumprir os limites determinados.

Esses controles são reportados a Diretoria de Riscos e Capital e direcionam a tomada de ações preventivas de modo a assegurar que as exposições respeitem os limites definidos e que estes estejam alinhados à estratégia da Lecca.

Com base na RAS, foram determinadas as dimensões globais apresentadas a seguir, cada uma delas formada por um conjunto de medidas relacionadas aos riscos mais relevantes considerados, estabelecendo maneiras complementares de apuração, com o propósito de se obter uma compreensão completa das exposições a riscos.

## **I. Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações - esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também é considerado risco de liquidez a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição - seja devido ao seu tamanho elevado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez visa garantir que a Lecca cumpra com suas obrigações financeiras, mesmo em períodos de estresse prolongados, sem prejudicar os

negócios, evitando perdas significativas, sendo gerenciada via os indicadores de liquidez da instituição, além de controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações. A mitigação do risco de liquidez ocorre pela determinação de um volume de recursos, composta de ativos líquidos de alta qualidade necessários para honrar com as obrigações em longos cenários de estresse.

A Tesouraria é responsável pela gestão diária de caixa no horizonte de curto prazo, inclusive intraday, e a Área de Riscos realiza o gerenciamento de médio e longo prazo, utilizando-se do fluxo de caixa e seus indicadores para sinalizar à diretoria de Riscos e de Tesouraria sempre que medidas devam ser tomadas.

O Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILQ), que visa garantir o movimento líquido de caixa dos próximos 30 dias, e o Índice de Suporte (ISP), previsto para avaliar as necessidades de caixa para um movimento líquido dos próximos 3 meses, são os principais indicadores da Lecca para controlar o Risco de Liquidez, com o propósito de preservar fontes de captações pulverizadas e de baixo custo para manter um nível de caixa adequado as obrigações da Lecca, garantindo a continuidade em situações normais e de estresse.

## **II. Risco de Crédito**

Risco de Crédito é a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, ou ainda pela desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

A gestão do risco de crédito é realizada pelo acompanhamento da carteira de crédito e dos indicadores de inadimplência e de perdas esperadas consolidados, e é aberta por área de negócios e produtos.

Os indicadores utilizados têm o objetivo de manter um volume de provisionamento compatível com o grau de inadimplência atual e o nível projetado de perdas, através de limites de concentração em contrapartes, setores da economia e regiões geográficas.

O procedimento de análise e liberação de crédito visa zelar pela qualidade, segurança e liquidez no emprego dos ativos de crédito, com o propósito de manter eficiência e rentabilidade na carteira de crédito, através de controles com alçadas operacionais para liberação de crédito. As renegociações de crédito são submetidas aos mesmos controles de uma concessão inicial.

Na avaliação da contraparte, e da operação, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais e comportamentais), ligados à capacidade das contrapartes de honrarem os seus compromissos assim como a concentração do crédito em clientes, setores, regiões e outros fatores de risco importantes, de forma a proporcionar a classificação de risco (“rating”) da contraparte e operação.

A Lecca busca segurança e qualidade da carteira, utilizando, sempre que aplicável, lastros e garantias compatíveis com os riscos assumidos, dado os volumes, períodos e objetivos dos créditos liberados. A Lecca CFI foca em operações de consignado público, utilizando modelo interno para apuração de rating para operações acima de R\$ 50 mil. A Lecca mantém nível de provisionamento apropriado com níveis de concentração aceitáveis conforme legislação em vigor.

Para efetiva monitoração a Lecca define métricas de Perda Esperada e Inesperada, que tem como limite um percentual do Patrimônio de Referência e são atualizadas a cada fechamento de mês e comparadas com a PDD efetuada, além do acompanhamento de exposições concentradas de acordo com o limite definido pelas normas do BACEN.

### III. Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado e instrumentos detidos pela instituição. Essas perdas podem ser decorrentes dos descasamentos, tanto de prazos como de taxas de jutos e indexadores.

A gestão do Risco de Mercado é efetuada de acordo com as características de cada uma das carteiras: Negociação e Bancária.

A Lecca controla periodicamente a expectativa de perdas em função da variação de preços e taxas dos ativos financeiros, uma vez que existe a possibilidade de as operações apresentarem descasamentos de indexadores e prazos. Os indicadores de gestão utilizados têm o objetivo de assegurar a composição apropriada das carteiras através do mapeamento dos fatores de riscos e do acompanhamento de limites, buscando o desenvolvimento sustentável dos negócios e volatilidade reduzida dos resultados.

A alocação de instrumentos na carteira de Negociação é efetuada em situações excepcionais, temporárias e de curto prazo, uma vez que o foco comercial da Lecca é somente o mercado de crédito e não o eixo de Negociação / Tesouraria. Com isso, essa carteira, quando utilizada, tem uma dinâmica de evolução baixa. Neste contexto, quando existente a carteira, a monitoração é efetuada utilizando-se três modelos internos: VaR (“Value at Risk paramétrico”), NII at Risk (“Net Interest Income at Risk”) e EVE at Risk (“Economic Value at Risk”), e os modelos padrão do BACEN, periodicamente ou a cada alteração importante no contexto dos fatores causais.

A carteira Bancária, tendo uma dinâmica alinhada com as operações de crédito é efetuada utilizando os modelos internos com parâmetros próprios e os modelos definidos pelo BACEN para o IRRBB, periodicamente ou a cada alteração importante no contexto dos fatores causais.

Dado as simplicidades das carteiras, a Lecca determina controles de exposição e limites de risco, buscando o alinhamento das posições ao planejamento estratégico através de limites próprios determinados de forma independente com os riscos mapeados, estimados e especificados de acordo com a significância e probabilidade.

#### **IV. Risco Operacional**

Define-se o Risco Operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes direta ou indiretamente de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A gestão deste risco é feita de forma independente e segregada das linhas de negócios e funções de suporte.

Perdas operacionais decorrentes de erros, não conformidades ou procedimentos inapropriados, de sistemas ou colaboradores, ou de eventualidades, são tratadas pela área de Risco, objetivando identificação do evento de perda e das causas que originaram, definindo uma solução de contorno para garantir a não continuidade da perda e um plano de ação para solução definitiva das causas é implementado.

A Lecca busca minimizar os riscos operacionais relativos à corrupção, fraudes, descumprimentos propositais de questões regulamentares ou legislativas, e minimizar erros humanos ou de processos na execução de negócios e das tarefas de suporte através de iniciativas da prevenção e conscientização dos colaboradores e gestores envolvidos nos processos susceptíveis de terem ocorrências desses riscos.

#### **V. Risco Cibernético e de Segurança da Informação**

Define-se o Risco Cibernético e de Segurança da Informação como a possibilidade da ocorrência de ataques criminosos ou maliciosos de fontes internas ou externas que podem afetar diretamente a confidencialidade, disponibilidade e/ou integridade das informações corporativas e/ou dos clientes da Lecca, além de afetar significativamente a capacidade da Lecca de realizar negócios.

Este risco é definido por 4 principais conceitos:

- i. **Confidencialidade:** segurança de que a informação pode ser acessada somente por quem tem autorização;
- ii. **Integridade:** certeza da precisão e da integridade da informação;
- iii. **Disponibilidade:** garantia de que os usuários autorizados tenham acesso à informação e aos recursos associados, quando necessário.

Este risco é associado a potencial exploração de vulnerabilidades em recursos de Tecnologia da Informação ou de processos operacionais, com impacto negativo na imagem da Lecca e mesmo perdas financeiras, por conseguinte na atividade e negócio da organização.

A Lecca possui, em suas políticas processos devidamente estabelecidos que preveem a identificação, monitoração e mitigação do Risco Cibernético e de Segurança da Informação, por meio de identificação de riscos específicos e seus fatores causais, testes de intrusão, processos de monitoração, rastreamento e restrição de acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança, e processos destinados à prevenção de fraudes, detecção e bloqueio de transações suspeitas, por exemplo.

## VI. Risco Social, Ambiental e Climático

A Lecca estabelece rotinas e procedimentos para identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental das atividades e operações realizadas. Tais rotinas e procedimentos são realizados, considerando os princípios da proporcionalidade e relevância das operações e setores de atuação do cliente, bem como eventuais especificidades.

Entre eles incluem-se:

- implementar mecanismos para considerar em seus produtos e serviços, a qualidade da gestão da responsabilidade social, ambiental e climático de seus clientes e investidores, como avaliação de questionários direcionados às suas práticas, para efetivação das operações;
- estabelecer restrições comerciais para clientes que estejam envolvidos com a prática de crimes ambientais ou sociais; e

- garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, observando os padrões de saúde e segurança do trabalho e ocupacional.

A Lecca busca conduzir os negócios pensando nas partes interessadas, a fim de criar, manter e fortalecer laços de confiança, inclusão, ética, transparência e benefício mútuo. Neste contexto, possui canais de comunicação tais como SAC, Ouvidoria, Fale Conosco e Canal de Denúncias, de forma a proporcionar e diversificar os meios de acesso aos clientes e demais usuários.

## **VII. Continuidade de negócios**

O Plano de Continuidade de Negócios tem por objetivo mitigar a possibilidade de interrupção das atividades dos negócios, estabelecendo um conjunto de medidas preventivas, bem como procedimentos de atuação em contingência e recuperação, no caso de qualquer interrupção provocada involuntariamente, tais como: desastres naturais, incêndios, fraudes, falhas nos sistemas, entre outras.

Esse Plano assegura que, em caso de incidentes graves, os processos de negócios críticos sejam reestabelecidos no menor prazo possível visando evitar impactos na prestação de serviços aos clientes e prejuízos em decorrência da interrupção das atividades. Todos os processos devem ser avaliados quanto à criticidade que representam para a Companhia e conseqüentemente sua necessidade de recuperação imediata.

A estratégia adotada pela Lecca é possuir um plano que garanta a liquidação de operações em cenários de indisponibilidade total da infraestrutura principal (instalações, sistemas, interfaces e comunicações) ou indisponibilidade de alguma das aplicações críticas.

### 3.2. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis e o relacionamento entre as instâncias de governança

A Diretoria é o órgão principal por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital.

O Comitê de Riscos (CR) é responsável por apoiar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos e de capital.

Para dar suporte a essa estrutura, a Lecca dispõe da Gerência de Riscos, subordinada ao Diretor de Riscos e Capital, com o objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos e o capital da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Lecca está em conformidade com as regulamentações vigentes, e alinhada com as melhores práticas de mercado. As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco e de capital na Lecca estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, a saber:

- I. **Na primeira linha de defesa:** as áreas de negócio atuam operando conforme os limites preestabelecidos pela alta administração, mitigando assim os riscos já definidos. Também são a primeira linha na identificação de novos riscos, reportando os mesmos as áreas de planejamento e controle;
- II. **Na segunda linha de defesa:** a área de Riscos revê a avaliação de riscos e realiza o controle dos riscos de forma centralizada visando a assegurar que os riscos da Lecca sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. Assim, o controle centralizado provê à Diretoria uma visão geral das exposições da Lecca de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas; e
- III. **Na terceira linha de defesa:** a auditoria interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à Alta Administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

### 3.3. Gestão Integrada de Riscos

Visando a formalização, a sistematização e a integração da estrutura de gerenciamento de Capital, foi criado um Comitê de Gestão Integrada de Riscos para gerenciamento de riscos com todos os responsáveis mencionados acima. No Comitê, os resultados da gestão de riscos do período vigente são apresentados e novas diretrizes para o próximo período são definidas, além de debater sobre as estratégias e planos de ação para os avisos de risco levados pelos seus integrantes.

### 3.4. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

A Lecca dispõe de diversos canais para disseminação da cultura de riscos, sendo eles:

- I. Código de Ética e Conduta, políticas e Normativos Internos: visam disseminar a cultura de riscos da empresa, cada instrumento normativo pode abordar riscos específicos, conforme mencionado anteriormente;
- II. Canal de Denúncias: disponibilizado a todos os funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, ao qual todos podem reportar qualquer risco identificado, que será recepcionado pela Ouvidoria e encaminhado à área responsável pelo referido risco; e
- III. Controle e gerenciamento de registro de ocorrência: onde os funcionários, parceiros e colaboradores da Lecca podem reportar um risco, ao qual o autor relata sobre o incidente que materializou o risco, o documento reportando o incidente) será recepcionado pela área de (Processos/Compliance/Risco Operacional), responsável por endereçar e traçar todos os planos de ações mitigatórias aplicáveis.
- IV. Políticas e Manuais de Gerenciamento de Riscos divulgados a todos os colaboradores e gestores da Lecca.

### 3.5. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

#### I. Risco de mercado, capital e liquidez

A administração de riscos de mercado das operações é realizada por meio de políticas de controle e limites definidos pelo Comitê de Risco de Mercado, formado pelo Diretor Presidente, Diretor de Riscos e Capital, Diretor de Tesouraria e pelas áreas com interface à gestão de riscos da instituição.

Periodicamente, são divulgados relatórios com os indicadores gerenciais relacionados acima no item 3.1. (VaR, NII at Risk e Economic Value of Equity at Risk) representando os riscos aos resultados e intermediação financeira e de negociação de instrumentos financeiros, testes de estresse de mercado e a exposição que a carteira apresenta aos principais fatores de risco. Periodicamente, também são efetuados testes para validar e calibrar a metodologia de cálculo empregada ("backtesting") e simulação de crises históricas para avaliação da alavancagem utilizada.

Todas as posições tomadas em qualquer taxa ou indexador são controladas pela área de Planejamento e monitoradas pela área de risco. A tesouraria é responsável pelas aplicações do caixa, direcionando-os, substancialmente, em aquisições em títulos públicos federais, reforçando ainda mais a liquidez da Lecca.

## **II. Risco de crédito**

O processo de mensuração do risco de crédito consiste em mapear e definir o potencial de default (não pagamento) de um cliente/operação de crédito.

Para mensurar esses riscos, a Lecca está ancorada nos seguintes processos internos: cálculo do risk rating de crédito do cliente (metodologia própria), análise de demonstrações financeiras e demais informações relevantes ao tipo de crédito que está sendo avaliado, consultas a bureaus de apontamentos e informações cadastrais (Serasa, SCR, entre outros).

Adicionalmente é avaliado o Risco de Crédito a nível agregado (carteiras) através de indicadores de perda esperada e inesperada para cada nível de agregação das operações.

## **III. Risco operacional**

Mensurados por informações qualitativas, avaliando sua probabilidade de ocorrência e impacto gerado, de acordo com tabela de classificação utilizada pela área de riscos.

		Matriz de risco operacional				
		Impacto				
		Extremo	Alto	Médio	Baixo	Irrelevante
Probabilidade	Quase Certa	Alto	Alto	Alto	Médio	Médio
	Provável	Alto	Alto	Médio	Médio	Médio
	Possível	Alto	Médio	Médio	Médio	Baixo
	Improvável	Médio	Médio	Médio	Baixo	Baixo
	Rara	Médio	Médio	Baixo	Baixo	Baixo

#### IV. Segurança da informação/risco cibernético

A Lecca mantém políticas de privacidade de dados e cria controles e informativos especiais para gerenciar dados em acordo com o que foi pactuado com os nossos clientes e parceiros.

#### V. Risco Social, Ambiental e Climático

Mensurados por informações qualitativas, avaliando sua probabilidade de ocorrência e impacto gerado, de acordo com tabela de classificação utilizada pela área de riscos. A exposição ao risco do cliente é feita com base na Ficha Cadastral ou no Questionário Socioambiental.

		Impacto				
		Não Tem	Baixo	Moderado	Grave	Catastrófico
Probabilidade	Alta	Verde	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho
	Média					
	Baixa	Verde	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho
	Improvável					
	Impossível	Verde	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Vermelho

### 3.6. Processo de reporte de riscos à diretoria

Todos os riscos mencionados no presente Relatório são reportados à Diretoria no mínimo mensalmente por meio do Relatório Integrado de Riscos apresentado aos Comitês de Risco, ou reportados pontualmente por e-mail em caso de ocorrências excepcionais.

Os riscos também são identificados e reportados nos mapeamentos de processos, realizados pela área de Compliance e Controles Internos. Os resultados dos referidos mapeamentos são sempre reportados à diretoria responsável e/ou envolvida no processo.

Reportes pontuais de riscos de mercado, liquidez e crédito são realizados por meio de alertas, emitidos pela área de Risco em situações de proximidade ou superação dos limites ou de ocorrência de eventos críticos, os quais exigem análises em grupo, assim como autorização para tais exceções e/ou ações de ajuste, dando suporte à Diretoria de Riscos e Capital e a Diretoria na análise de conformidade dos resultados em relação ao apetite a riscos. Complementarmente, o controle do apetite de risco ocorre por meio de procedimentos efetivos de monitoramento, onde reportes são enviados aos gestores contendo as exposições a riscos e o correspondente uso dos limites em vigor.

### 3.7. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos)

No caso do Risco de Mercado e IRRBB, o método adotado é aplicar choques estressados sobre a ETTJ original, ou ainda aplicar choques obtidos via simulação histórica onde se pesquisa as maiores choques verificados (considerando-se holding period's de 21 dias úteis) nos últimos 5 anos e aplica-se a maior das variações percentuais desse período como choque sobre a ETTJ original obtendo-se o Valor em Risco Estressado; Para o estresse de Risco de Crédito, no cenário normal estima-se a perda inesperada, através do VaR de crédito, considerando o intervalo de confiança padrão 99%. Para o cenário estressado São aplicados choques de 100% sobre os parâmetros ajustados e o nível de LGD (perda dado o descumprimento) é levado à 100%, além disso o nível de confiança considerado é de 99,9%.

### 3.8. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

#### I. Riscos de mercado, capital e liquidez

As estratégias utilizadas para mitigação dos riscos de mercado são as de redução das exposições, seja por hedge, captação de recursos e ainda cessão de operações de crédito.

#### II. Risco de crédito

A Lecca define em suas políticas internas as regras e limites e apetite ao risco para as operações de crédito e concentração por grupo econômico. São também definidos os setores de atividade com os quais a Lecca possui restrições ou não opera, de forma a mitigar risco de crédito.

Além disso, há o processo de monitoramento da carteira para acompanhar a evolução dos indicadores de crédito (PDD, faixa de atraso, rolagens etc.), como também revisão periódica dos critérios de aprovação de crédito e rating de risco dos clientes.

#### III. Risco operacional

O processo de mitigação e gerenciamento de risco operacional da Lecca é efetuado de duas formas: prevenção aos riscos e resposta (reação) aos riscos materializados. No que tange a prevenção a riscos, a área de Compliance realiza mapeamentos pontuais de processos, visando identificar riscos e os controles mitigatórios necessários para que sejam endereçados.

São também realizados testes periódicos em cima dos controles endereçados, visando assegurar sua eficácia. No que se refere à resposta aos riscos materializados, a área de Compliance é responsável pela análise dos registros de ocorrências operacionais, reportados pelas áreas quando alguma deficiência é identificada ou quando algum erro operacional ou fraude é materializado, processa as informações e realiza recomendações de melhorias, endereçando os planos de ação determinados.

#### **IV. Risco Social, Ambiental e Climático**

O Questionário Socioambiental da Lecca é a principal ferramenta utilizada para identificação e mitigação do risco socioambiental nos clientes da Lecca, abrangendo informações referentes aos aspectos institucionais, ambientais e sociais das atividades da parte interessada, fundamentais ao processo decisório para início/continuidade do relacionamento com a referida parte.

#### **V. Segurança da informação/risco cibernético**

A Lecca conta com diversas estratégias para prevenção e mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação identificação de vulnerabilidades, processos de backups de segurança, testes de intrusão, processos de monitoração, rastreamento e restrição de acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança, e processos destinados à prevenção de fraudes, detecção e bloqueio de transações suspeitas,, controles de utilização de mídias removíveis e utilização de equipamentos em redes externas, treinamentos periódicos a todos funcionários, para conscientização dos referidos riscos, implementação de controles contra softwares maliciosos, acesso controlado e monitorado a ambientes de produção

A avaliação das práticas de segurança é realizada no desenvolvimento de qualquer sistema relevante, tornando o processo de concepção dos sistemas construídos dentro da Lecca mais confiável e com controle de auditoria, atendendo aos requisitos e metodologia interna, assegurando que as informações processadas sejam protegidas.

### **3.9. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição**

Entende-se por gerenciamento de capital o processo contínuo de planejamento e monitoramento mantido pela Lecca, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição

está sujeita para atingir e seus requerimentos normativos e gerenciais de acordo com as metas planejadas em seus objetivos estratégicos.

A estrutura de gerenciamento de capital contempla as atividades relativas ao gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, segurança da informação/risco cibernético e socioambiental, bem como as pessoas envolvidas na elaboração e formalização dos planos estratégicos. Para assegurar um gerenciamento de capital eficaz, a Lecca conta com uma estrutura de Gerenciamento de Capital composta por:

### **I. Comitê de riscos (CR)**

Formado pelo Diretor Presidente, Diretor de Riscos e Capital e pelas áreas com interface à gestão de riscos da instituição, é responsável pela aprovação e revisão anual da estrutura de gerenciamento de capital, pela elaboração do planejamento estratégico e do plano de capital, e pelo acompanhamento da alocação do capital de acordo com as estratégias definidas;

### **II. Gerência de riscos: mercado, liquidez, crédito, risco operacional, risco socioambiental:**

Responsável pelo monitoramento e controle dos riscos relativos às posições financeiras mantidas pela instituição, responsável também pela apuração das parcelas de risco de mercado (RWAMPAD e RBAN) e das parcelas de risco de crédito (RWACpad), formadoras do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e pela elaboração de relatórios gerenciais periódicos sobre adequação do capital para a Diretoria;

Responsável pelo monitoramento e controle dos riscos operacionais ocorridos na instituição, além dos riscos legais/regulatórios e de segurança da informação;

Responsável pelo monitoramento e controle dos riscos socioambientais ocorridos na instituição;

### **III. Gerência de segurança da informação/risco cibernético**

Gerência responsável pelo monitoramento e controle dos riscos relativos à segurança da informação e riscos cibernéticos;

### **IV. Gerência de contabilidade**

Gerência responsável pelo acompanhamento e apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de apuração das parcelas de risco operacional (RWAOpad);

### **V. Auditoria interna**

Responsável pela verificação do cumprimento das exigências definidas pela Resolução CMN nº 4.745/2019 na Lecca.

## **4. As condições de competitividade e o ambiente regulatório**

A Lecca atua em ambiente concorrencial, visando a conquista de mercado.

O atendimento ao ambiente regulatório é diretriz primordial da Diretoria, com investimentos nas estruturas organizacional, operacional e infraestrutura, de modo a assegurar o alinhamento dos processos internos aos requisitos regulatórios.

## **5. Vigência**

O presente documento entra em vigor a partir de sua data de publicação, permanecendo vigente até que seja atualizada ou revogada, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

## 6. Responsáveis pelo documento

Responsável	Área
Elaboração	Marcelo Ferreira Hidalgo (Diretor de Planejamento e Riscos)
	Giovani Mantovani Roza Carvalho (Especialista de Planejamento e Riscos)
Edição e Revisão	Ana Carolina Gutierrez (Head de <i>Compliance</i> )
	Ana Carolina Gomes de Araújo (Coordenadora de <i>Compliance</i> )
Aprovação	Dayana Xavier (Diretora de Compliance)
	Luis Eduardo da Costa Carvalho (Diretor Presidente)